

... para os devidos fins, que o
... documento foi afixado no
... próprio desta Prefeitura, nos
... do Art. 118 caput da Lei
... orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 30 de 05 de 2019

Presidente da Comissão de Licitação

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018
CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE E
AUTOMOTIVA MULTIMARCAS EIRELI NOS
TERMOS DO PREGAO PRESENCIAL Nº 024/2018.**

Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado o **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão nº 660 - Setor Lago das Mansões, CEP. 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por seu Superintendente Geral, **Sr. Rodrigo Ramos Margon Vaz**, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG nº 3.438.493 DGPC-GO e CPF nº 710.902.401-63, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **AUTOMOTIVA MULTIMARCAS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 22.774.377/0001-30, situada na Avenida Maria Salviano, nº 178, Quadra 01, Lote 15, Residencial Estrela, Catalão, nesta cidade, Estado de Goiás, CEP: 75.710-796, representada pela Senhora **Luciane Izabel Gomes**, brasileira, casada, portadora do CPF: 021.759.761-06 e da CI/RG nº 48798-78 DGPC-GO, residente e domiciliada em Catalão - GO doravante chamada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 11 de Maio de 2018, nos autos do Pregão Presencial nº 024/2018, oriundo do processo administrativo 2018000846, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Sexta - Da Prorrogação do Contrato, do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para serviços de manutenção veicular, mediante requisição em atendimento as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

- 2.1. Resta alterada a *Cláusula Quinta - Do prazo e vigência* do contrato.
2.2. O presente contrato terá vigência de **11/05/2019** encerrando - se em **11/05/2020**, estendendo sua eficácia ao prazo de garantia do bem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. Dá-se a este Contrato o valor total de **R\$ 77.500,00** (setenta e sete mil e quinhentos reais).

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA DE HORAS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÃO DE OBRA/HORA	VALOR TOTAL	DESCONTO SOBRE PEÇAS
1	100	FORD - Veículos tipo Pick Up utilitários e veículos de passeios.	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	-7%
2	100	CHEVROLET - Veículos tipo Pick Up e veículos de passeios	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	-16%
3	250	FIAT - Veículos tipo Pick Up e veículos de passeios	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00	-14%
4	300	VOLKSWAGEM - Veículos tipo Pick Up e veículos de passeios	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00	-13%

5	100	OUTRAS MARCAS - Veículos tipo Pick Up e veículos de passeios.	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	+14%
6	300	MOTOCICLETAS - Motocicletas em geral - Todas as marcas	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00	+3%
7	400	HYUNDAI - Veículos tipo Pick Up e veículos de passeios	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00	+13%

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 10 DE MAIO DE 2019.


SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA
E ESGOTO - SAE
CNPJ nº 04.750.108/0001-52
Rodrigo Ramos Margon Vaz
Superintendente
CONTRATANTE


AUTOMOTIVA MULTIMARCAS EIRELI
CNPJ nº 22.774.377/0001-30
Luciane Izabel Gomes
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 064.890.051-74

2. 
Nome:
CPF: 704.340.321-90